

Nº PROC. 074201
Nº FL. 026
ASSINATURA 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL S/N

06191001/0001-47

Exercício: 2022

NOTA DE EMPENHO Nº 105076

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
15	FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁS. E VAL. PROF. EDUC -FUNDEB
15.00	FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁS. E VAL. PROF. EDUC.-FUNDEB
12.365.0051.2112.0000	Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil - Pré Escola 30%
3.3.90.30.99	MATERIAL DE CONSUMO

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
267.934,74	774.065,26	47.874,80	220.059,94

FICHA...: 692 DATA...: 05/01/2022 LICITAÇÃO...: DOCUMENTO...: CONTRATO

CREDOR...: KARYNELLE GONÇALVES LIRA COMÉRCIO - ME

CNPJ/CPF: 22.859.071/0001-87

CÓDIGO: 2476

ENDEREÇO: RUA MENDES JUNIOR

CIDADE...:

U.F....: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VALOR QUE SE EMPENHA REFERNETE AO FORNECIMENTO DE PORTAS, JANELAS DE VIDRO, ESPELHOS E ESQUADRIAS P/ ATENDER AS UNIDADES DE ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%, CONFORME CONTRAO Nº 033/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL...: 47.874,80

quarenta e sete mil, oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta d

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

Nº PROC. 070/2021
Nº FL. 021
ASSINATURA A



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Exercício: 2022

NOTA DE EMPENHO Nº 105077

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
15	FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁS. E VAL. PROF. EDUC -FUNDEB
15.00	FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁS. E VAL. PROF. EDUC.-FUNDEB
12.365.0051.2112.0000	Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil - Pré Escola 30%
3.3.90.30.99	MATERIAL DE CONSUMO

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
270.059,94	821.940,06	15.727,41	254.332,53

FICHA...: 692 DATA...: 05/01/2022 LICITAÇÃO...: DOCUMENTO...: CONTRATO

CREDOR...: KARYNELLE GONÇALVES LIRA COMÉRCIO - ME

CNPJ/CPF: 22.859.071/0001-87

CÓDIGO: 2476

ENDEREÇO: RUA MENDES JUNIOR

CIDADE...:

U.F....: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO FORNECIMENTO DE PEÇAS P/ PORTAS, JANELAS DE VIDRO, ESPELHOS E ESQUADRIAS P/ ATENDER AS UNIDADES DE ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%, CONFORME CONTRATO Nº 033/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL...: 15.727,41

quinze mil, setecentos e vinte e sete reais e quarenta e um centavos

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

Nº PROC. 070621
Nº FL. 028
ASSINATURA 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL S/N

06191001/0001-47

Exercício: 2022

NOTA DE EMPENHO Nº 105078

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
15	FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁS. E VAL. PROF. EDUC -FUNDEB
15.00	FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁS. E VAL. PROF. EDUC.-FUNDEB
12.361.0051.2037.0000	Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental - 30%
3.3.90.30.99	MATERIAL DE CONSUMO

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
135.532,66	1.479.467,34	33.089,60	102.443,06

FICHA...: **643** DATA...: **05/01/2022** LICITAÇÃO...: DOCUMENTO...: **CONTRATO**

CREDOR...: **KARYNELLE GONÇALVES LIRA COMÉRCIO - ME**

CNPJ/CPF: **22.859.071/0001-87**

CÓDIGO: **2476**

ENDEREÇO: **RUA MENDES JUNIOR**

CIDADE...:

U.F....: **MA**

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO FORNECIMENTO DE PORTAS, JANELAS DE VIDRO, ESPELHOS E ESQUADRIAS P/ ATENDER AS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%, CONFORME CONTRATO Nº 033/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021.

TIPO DE EMPENHO: **GL - Global**

VALOR TOTAL...: 33.089,60

trinta e três mil e oitenta e nove reais e sessenta centavos * * *

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

Nº PROC. 070/2021
Nº FL. 029
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL S/N

06191001/0001-47

Exercício: 2022

NOTA DE EMPENHO Nº 105079

CÓDIGO CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA

02 PODER EXECUTIVO
15 FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁS. E VAL. PROF. EDUC -FUNDEB
15.00 FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁS. E VAL. PROF. EDUC.-FUNDEB
12.361.0051.2037.0000 Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental - 30%
3.3.90.30.99 MATERIAL DE CONSUMO

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
102.443,06	1.512.556,94	14.509,61	87.933,45

FICHA...: 643 DATA...: 05/01/2022 LICITAÇÃO...: DOCUMENTO...: CONTRATO

CREDOR...: KARYNELLE GONÇALVES LIRA COMÉRCIO - ME

CNPJ/CPF: 22.859.071/0001-87

CÓDIGO: 2476

ENDEREÇO: RUA MENDES JUNIOR

CIDADE...:

U.F....: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO FORNECIMENTO DE PEÇAS P/ PORTAS, JANELAS DE VIDRO, ESPELHOS E ESQUADRIAS P/ ATENDER AS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%, CONFORME CONTRATO Nº 033/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL...: 14.509,61

quatorze mil, quinhentos e nove reais e sessenta e um centavos * * *

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

N: PROC. 070/2021
N: FL. 030
ASSINATURA [assinatura]

CONTRATO Nº 033/2022.
PROC. ADM. Nº 070/2021.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 041/2021.

CONTRATO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA, ATRAVÉS DO FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE SANTA LUZIA - FUNDEB E A EMPRESA, KARYNELLE GONÇALVES LIRA COMÉRCIO - ME, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, através do FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE SANTA LUZIA - FUNDEB, sediada na Av. Nagib Haickel, s/nº, Centro - Santa Luzia/MA, CNPJ Nº 30.370.531/0001-37, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) o Sr. **ANTÔNIO DA SILVA**, portador do RG nº 19023225212 e do CPF nº 004.534.773-56, residente nesta cidade, e a Empresa **KARYNELLE GONÇALVES LIRA COMÉRCIO - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 01.833.230/0001-02 estabelecida na Av. Newton Bello, nº 388, Centro, Santa Luzia/MA, CEP: 65.390-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Representante Legal o Sr. **JOSÉ BARBOSA LIRA** portador do RG nº 0392897920100 SSP/MA e do CPF nº 843.885.603-91 tendo em vista o que consta no **Proc. Adm. nº 070/2021** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 030/2021**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Contratação de empresa especializada em fornecimento de vidraçaria em geral para o Município de Santa Luzia/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

02.15.00.12.365.0017.2112.0000 - Manut. e Func. do Ensino Infantil - 40%.						
GRUPO I - JANELAS E PORTAS						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	FORNECIMENTO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 2,1X2,1M, ESPESURA 8MM, INCLUSIVE FERRAGEM ACESSÓRIOS: DOBRADIÇA SUPERIOR (101) E INFERIOR (103), TRICO (502), FECHADURA (520), CONTRA FECHADURA (531), COM CAPUCHINHO	BLINDEX	UND	3	2.699,90	8.099,70

José Barbosa Lira



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

N: PROC. 070104
N: FL. 031
ASSINATURA

2	FORNECIMENTO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 2,1X2,1M, ESPESSURA 8MM, INCLUSIVE FERRAGEM ACESSÓRIOS: DOBRADIÇA SUPERIOR (101) E INFERIOR (103), TRICO (502), FECHADURA (520), CONTRA FECHADURA (531), COM CAPUCHINHO	BLINDEX	UND	1	2.699,90	2.699,90
3	FORNECIMENTO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 2,1X1,0M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE FERRAGEM ACESSÓRIOS: DOBRADIÇA SUPERIOR (101) E INFERIOR (103), TRICO (502), FECHADURA (520), CONTRA FECHADURA (531), COM CAPUCHINHO	BLINDEX	UND	3	3.399,90	10.199,70
4	FORNECIMENTO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 2,1X1,0M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE FERRAGEM ACESSÓRIOS: DOBRADIÇA SUPERIOR (101) E INFERIOR (103), TRICO (502), FECHADURA (520), CONTRA FECHADURA (531), COM CAPUCHINHO	BLINDEX	UND	1	3.399,90	3.399,90
5	FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO TEMPERADO PIVOLTANTE; 08MM; 1,5X1,1M	BLINDEX	UND	3	769,30	2.307,90
6	FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR COM ESQUADRIA; 8MM; 1,2X1,1M	BLINDEX	UND	3	290,00	870,00
7	FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR COM ESQUADRIA; 8MM; 1,0X1,0M	BLINDEX	UND	3	287,30	861,90
8	FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR COM ESQUADRIA; 8MM; 1,5X2,0M	BLINDEX	UND	3	838,00	2.514,00
9	FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE; 3MM; 1,0X1,10M	CEBRACE	UND	3	230,40	691,20
10	FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE; 3MM; 1,0X0,5M	CEBRACE	UND	3	187,00	561,00
11	FORNECIMENTO DE VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE; 4MM; 2,2X1,6M	CEBRACE	UND	3	481,90	1.445,70
12	FORNECIMENTO DE VIDRO LISO COMUM CINZA; 4MM; 2,2X1,6M	CEBRACE	UND	3	481,00	1.443,00
13	FORNECIMENTO DE VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE; 5MM; 2,2X1,6M	CEBRACE	UND	3	662,00	1.986,00
14	FORNECIMENTO DE VIDRO LISO COMUM CINZA; 5MM; 2,2X1,6M	CEBRACE	UND	3	682,50	2.047,50
15	FORNECIMENTO DE VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO; 3MM; 2,2X1,6M	CEBRACE	UND	3	439,00	1.317,00
16	FORNECIMENTO DE VIDRO ACRILICO POLICARBONATO; 2,5X1,6M	CEBRACE	UND	3	1.634,00	4.902,00
17	FORNECIMENTO DE ESPELHO CRISTAL; 3MM; 2,2X1,6M	CEBRACE	UND	3	663,00	1.989,00
18	FORNECIMENTO DE ESPELHO DO RETROVISOR 0,6X0,2M	CEBRACE	UND	3	98,00	294,00
19	FORNECIMENTO DE ESPELHO DO RETROVISOR 0,3X0,2M	CEBRACE	UND	3	35,80	107,40
20	FORNECIMENTO DE ESPELHO DO RETROVISOR 0,4X0,19M	CEBRACE	UND	3	46,00	138,00
VALOR DO GRUPO I						47.874,80
GRUPO II - PEÇAS DE REPOSIÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
21	BOTÃO FRANCES DE PLASTICO CROMADO	WA	UNID.	7	1,48	10,36
22	BOTÃO FRANCES DE METAL CROMADO	WA	UNID.	7	5,15	36,05
23	PUXADOR 304 H INOX POLIDO	GOLD NEW	UNID.	10	83,00	830,00
24	PUXADOR 304 S INOX POLIDO	GOLD NEW	UNID.	10	149,50	1.495,00
25	PUXADOR AÇO INOX POLIDO BARRA CHATA	GOLD NEW	UNID.	10	133,80	1.338,00
26	PUXADOR DE PRESSÃO VIDRO 8MM	GOLD NEW	UNID.	2	154,60	309,20
27	PORTA CADEADO	GOLD NEW	UNID.	2	89,60	179,20
28	MOLA PNEUMATICA DE PISO PARA PORTA	MARIX	UNID.	2	343,70	687,40
29	ESCOVINHA	MARIX	UNID.	13	33,00	429,00
30	SILICONE ACETICO ANTI-FUNGO INCOLOR 280ML	WURTH	TUBO	12	25,70	308,40
31	SILICONE ACETICO ANTI-FUNGO PRETO 280ML	WURTH	TUBO	10	60,00	600,00
32	SILICONE ACETICO ANTI-FUNGO BRANCO 280ML	WURTH	TUBO	6	31,00	186,00
33	BATE-FECHA P/JANELA VIDRO/VIDRO	TERMOQUÍMICA	UNID.	10	22,60	226,00
34	BATE-FECHA P/JANELA VIDRO/ALVENARIA	TERMOQUÍMICA	UNID.	10	23,70	237,00
35	FIXADOR DE PORTA PARA PISO	TERMOQUÍMICA	UNID.	6	44,50	267,00
36	DOBRADIÇA MARXI-AR DVA	BELGA	UNID.	6	46,50	279,00
37	ROLDANA EXCENTRICA COM ROLAMENTO	BLINDEX	UNID.	12	22,60	271,20
38	ROLDANA DUPLA	BLINDEX	UNID.	12	25,70	308,40
39	SUPORTE SEM MIOLO	BELGA	UNID.	6	46,80	280,80
40	SUPORTE COM MIOLO	BELGA	UNID.	6	31,00	186,00
41	FECHADURA BICO DE PAPAGAIO	BELGA	UNID.	10	83,50	835,00
42	FECHADURA P/ PORTA DE ABRIR	BELGA	UNID.	6	94,00	564,00

Ass: Barbara Lima



N: FROC. 070624
N: FL. 032
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

43	PU 8MM ALVENARIA	ALUSSAID	PEÇA	12	58,20	698,40
44	PU 10MM ALVENARIA	ALUSSAID	PEÇA	12	64,60	775,20
45	TRILHO SUPERIOR	ALUSSAID	PEÇA	12	198,00	2.376,00
46	TRILHO INFERIOR	ALUSSAID	PEÇA	12	92,90	1.114,80
47	CAPA SUPERIOR	SBM	PEÇA	12	75,00	900,00
VALOR DO GRUPO II						15.727,41
VALOR DOS GRUPOS I e II						63.602,21
02.15.00.12.361.0017.2037.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental - 40%.						
GRUPO I - JANELAS E PORTAS						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	FORNECIMENTO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 2,1X2,1M, ESPESSURA 8MM, INCLUSIVE FERRAGEM ACESSÓRIOS: DOBRADIÇA SUPERIOR (101) E INFERIOR (103), TRICO (502), FECHADURA (520), CONTRA FECHADURA (531), COM CAPUCHINHO	BLINDEX	UND	1	2.699,90	2.699,90
3	FORNECIMENTO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 2,1X1,0M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE FERRAGEM ACESSÓRIOS: DOBRADIÇA SUPERIOR (101) E INFERIOR (103), TRICO (502), FECHADURA (520), CONTRA FECHADURA (531), COM CAPUCHINHO	BLINDEX	UND	2	3.399,90	6.799,80
4	FORNECIMENTO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 2,1X1,0M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE FERRAGEM ACESSÓRIOS: DOBRADIÇA SUPERIOR (101) E INFERIOR (103), TRICO (502), FECHADURA (520), CONTRA FECHADURA (531), COM CAPUCHINHO	BLINDEX	UND	1	3.399,90	3.399,90
5	FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO TEMPERADO PIVOLTANTE; 08MM; 1,5X1,1M	BLINDEX	UND	4	769,30	3.077,20
6	FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR COM ESQUADRIA; 8MM; 1,2X1,1M	BLINDEX	UND	2	290,00	580,00
7	FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR COM ESQUADRIA; 8MM; 1,0X1,0M	BLINDEX	UND	1	287,30	287,30
8	FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR COM ESQUADRIA; 8MM; 1,5X2,0M	BLINDEX	UND	2	838,00	1.676,00
9	FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE; 3MM; 1,0X1,10M	CEBRACE	UND	2	230,40	460,80
10	FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE; 3MM; 1,0X0,5M	CEBRACE	UND	2	187,00	374,00
11	FORNECIMENTO DE VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE; 4MM; 2,2X1,6M	CEBRACE	UND	2	481,90	963,80
12	FORNECIMENTO DE VIDRO LISO COMUM CINZA; 4MM; 2,2X1,6M	CEBRACE	UND	2	481,00	962,00
13	FORNECIMENTO DE VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE; 5MM; 2,2X1,6M	CEBRACE	UND	4	662,00	2.648,00
14	FORNECIMENTO DE VIDRO LISO COMUM CINZA; 5MM; 2,2X1,6M	CEBRACE	UND	3	682,50	2.047,50
15	FORNECIMENTO DE VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO; 3MM; 2,2X1,6M	CEBRACE	UND	3	439,00	1.317,00
16	FORNECIMENTO DE VIDRO ACRILICO POLICARBONATO; 2,5X1,6M	CEBRACE	UND	2	1.634,00	3.268,00
17	FORNECIMENTO DE ESPELHO CRISTAL; 3MM; 2,2X1,6M	CEBRACE	UND	3	663,00	1.989,00
18	FORNECIMENTO DE ESPELHO DO RETROVISOR 0,6X0,2M	CEBRACE	UND	3	98,00	294,00
19	FORNECIMENTO DE ESPELHO DO RETROVISOR 0,3X0,2M	CEBRACE	UND	3	35,80	107,40
20	FORNECIMENTO DE ESPELHO DO RETROVISOR 0,4X0,19M	CEBRACE	UND	3	46,00	138,00
VALOR DO GRUPO I						33.089,60
GRUPO II - PEÇAS DE REPOSIÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
21	BOTÃO FRANCES DE PLASTICO CROMADO	WA	UNID.	7	1,48	10,36
22	BOTÃO FRANCES DE METAL CROMADO	WA	UNID.	7	5,15	36,05
23	PUXADOR 304 H INOX POLIDO	GOLD NEW	UNID.	9	83,00	747,00
24	PUXADOR 304 S INOX POLIDO	GOLD NEW	UNID.	9	149,50	1.345,50
25	PUXADOR AÇO INOX POLIDO BARRA CHATA	GOLD NEW	UNID.	9	133,80	1.204,20
26	PUXADOR DE PRESSÃO VIDRO 8MM	GOLD NEW	UNID.	2	154,60	309,20
27	PORTA CADEADO	GOLD NEW	UNID.	2	89,60	179,20
28	MOLA PNEUMÁTICA DE PISO PARA PORTA	MARIX	UNID.	2	343,70	687,40
29	ESCOVINHA	MARIX	UNID.	10	33,00	330,00
30	SILICONE ACETICO ANTI-FUNGO INCOLOR 280ML	WURTH	TUBO	11	25,70	282,70
31	SILICONE ACETICO ANTI-FUNGO PRETO 280ML	WURTH	TUBO	9	60,00	540,00
32	SILICONE ACETICO ANTI-FUNGO BRANCO 280ML	WURTH	TUBO	6	31,00	186,00



N: PROC. 079/21
N: FL. 033
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

33	BATE-FECHA P/JANELA VIDRO/VIDRO	TERMOQUÍMICA	UNID.	9	22,60	203,40
34	BATE-FECHA P/JANELA VIDRO/ALVENARIA	TERMOQUÍMICA	UNID.	9	23,70	213,30
35	FIXADOR DE PORTA PARA PISO	TERMOQUÍMICA	UNID.	6	44,50	267,00
36	DOBRADIÇA MARXI-AR DVA	BELGA	UNID.	6	46,50	279,00
37	ROLDANA EXCENTRICA COM ROLAMENTO	BLINDEX	UNID.	11	22,60	248,60
38	ROLDANA DUPLA	BLINDEX	UNID.	11	25,70	282,70
39	SUPORTE SEM MIOLO	BELGA	UNID.	6	46,80	280,80
40	SUPORTE COM MIOLO	BELGA	UNID.	6	31,00	186,00
41	FECHADURA BICO DE PAPAGAIO	BELGA	UNID.	9	83,50	751,50
42	FECHADURA P/ PORTA DE ABRIR	BELGA	UNID.	6	94,00	564,00
43	PU 8MM ALVENARIA	ALUSSAID	PEÇA	11	58,20	640,20
44	PU 10MM ALVENARIA	ALUSSAID	PEÇA	11	64,60	710,60
45	TRILHO SUPERIOR	ALUSSAID	PEÇA	11	198,00	2.178,00
46	TRILHO INFERIOR	ALUSSAID	PEÇA	11	92,90	1.021,90
47	CAPA SUPERIOR	SBM	PEÇA	11	75,00	825,00
VALOR DO GRUPO II						14.509,61
VALOR DOS GRUPOS I e II						47.599,21
VALOR GLOBAL (FUNDAMENTAL E INFANTIL)						111.201,42

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura e encerramento em **31/12/2022**, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 111.201,42 (cento e onze mil, duzentos e um reais e quarenta e dois centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o **exercício de 2022**, na classificação abaixo:

Dotação Orçamentária:

02.15.00.12.361.0017.2037.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental - 40%.

02.15.00.12.365.0017.2112.0000 - Manut. e Func. do Ensino Infantil - 40%.

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Fonte de Recurso:

1.540.00/001.001

Pro: Barbara



N: PROC. 279/20
N: FL. 234
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

Mrs. Barbosa



N: PROC. 070/2014
E: FL. 035
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

Pro. Barbosa



N: PROC. 07011/21
N: FL. 036
ASSINATURA 9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, em Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Santa Luzia/MA, 05 de janeiro de 2022.

CONTRATANTE:


FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE SANTA LUZIA - FUNDEB

CNPJ: 30.370.531/0001-37

ANTÔNIO DA SILVA

Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB)

Portaria nº 006/2021

CONTRATADA:


KARYNELLE GONÇALVES LIRA COMÉRCIO - ME

CNPJ: 01.833.230/0001-02

JOSÉ BARBOSA LIRA

CPF: 843.885.603-91

Representante Legal

Testemunhas:

Nome:  CPF nº 06168856366

Nome:  CPF nº 046.141.443-06

06.191.001/0001-47 CONTRATADA: M. C. F. Felix Eireli - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.399.430/0001-00 OBJETO: Fornecimento de materiais de expediente para o Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 05/01/2022 até 31/12/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 11.507,70 (onze mil, quinhentos e sete reais e setenta centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.361.0020.2025.0000 - Manut. e Func. do Salário Educação - QSE. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.550.00/001.001. Pela Contratante assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), Pela Contratada assina a Sra. MARIA CELIDADE FERREIRA FELIX - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 05/01/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2022, PROC. ADM. Nº 070/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 041/2021-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: Karynelle Gonçalves Lira Comércio - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.833.230/0001-02 OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de vidraçaria em geral para o Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 05/01/2022 até 31/12/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 94.872,09 (noventa e quatro mil, oitocentos e setenta e dois reais e nove centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.04.00.04.122.0003.2016.0000 - Manut. e Func. da Secretaria de Administração, Planejamento, Transporte e Mobilidade Urbana. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.500.00/001.001. Pela Contratante assina a Sra. JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO - Secretária Municipal de Governo e Gestão, Pela Contratada assina o Sr. JOSÉ BARBOSA LIRA - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 05/01/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2022, PROC. ADM. Nº 070/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 041/2021-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ sob o nº

18.165.546/0001-68 CONTRATADA: ASSINATURA Karynelle Gonçalves Lira Comércio - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.833.230/0001-02 OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de vidraçaria em geral para o Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 05/01/2022 até 31/12/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 17.359,76 (dezessete mil, trezentos e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.17.00.08.122.0007.2104.0000 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Assistência Social; 02.17.00.08.244.0061.2109.0000 - Manut. e Func. do Centro de Ref. de Assistência Social - CRAS. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.500.00/001.001 - FMAS; 1.660.00/001.001 - CRAS. Pela Contratante assina a Sra. CRISTATIEDD LINHARES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, Pela Contratada assina o Sr. JOSÉ BARBOSA LIRA - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 05/01/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2022, PROC. ADM. Nº 070/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 041/2021-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Fundo da Educação Básica de Santa Luzia - FUNDEB, inscrita no CNPJ sob o nº 30.370.531/0001-37 CONTRATADA: Karynelle Gonçalves Lira Comércio - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.833.230/0001-02 OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de vidraçaria em geral para o Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 05/01/2022 até 31/12/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 111.201,42 (cento e onze mil, duzentos e um reais e quarenta e dois centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.15.00.12.361.0051.2037.0000 - Manut. e Func. do Ensino Fundamental; 02.15.00.12.365.0051.2112.0000 - Manut. e Func. do Ensino Infantil. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.540.00/001.001. Pela Contratante assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), Pela Contratada assina o Sr. JOSÉ BARBOSA LIRA - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 05/01/2022.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ff5472775294deeb9b0b0c0747ea008bfce8c156

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



RECIBO DE ENTREGA DAS INFORMAÇÕES DO CONTRATO

Contrato decorrente de LICITAÇÃO
Nº TCE: 254124
ENTE FEDERATIVO: Santa Luzia
UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA
PROCESSO: 070 / 2021
INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: 030 / 2021
CONTRATO: 034 / 2022
CONTRATADO: KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO
CNPJ CONTRATADO: 22859071000187
DATA ASSINATURA: 05/01/2022
VALOR: R\$ 72.491,280000

Recibo emitido em 28 de Abril de 2022 às 10:58:45 com o número 1651154325663.

São Luis, 28 de Abril de 2022